

## **INDICAÇÃO Nº 55/2025**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, sugerindo: A REFORMA E PINTURA DA ESCOLA DE LINHA SÃO PEDRO.

### **JUSTIFICATIVA**

A manutenção adequada das instalações escolares é fundamental para proporcionar um ambiente de aprendizado seguro e agradável. Observamos que as paredes, telhados, e outras estruturas da escola apresentam desgaste significativo, o que pode afetar tanto a estética quanto a segurança dos alunos e funcionários.

Além disso, um ambiente bem conservado e colorido estimula a motivação e o bem-estar dos estudantes. A pintura das salas e áreas externas pode também contribuir para a conservação dos materiais, evitando danos maiores que possam gerar custos mais altos a longo prazo.

Importante também que a referida obra seja precedida de um estudo de viabilidade e intenção da municipalidade quanto a manutenção das aulas na comunidade. Havendo intenção que permanecer com a estrutura em funcionamento, o ideal é que, conforme já exposto, o ambiente seja adequado.

Assim, solicito e sugiro que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, priorize essa reforma e pintura, garantindo que a escola ofereça condições ideais para o ensino e aprendizado de nossas crianças.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 28 de Maio de 2025.

RENATO  
GLUITZ:0429935099  
5

Dados: 2025.05.29  
09:42:13 -03'00'

**RENATO GLUITZ**  
Vereador